Painel Contábil – Programa 43

**Vinheta de abertura**

Olá!/ Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Contabilidade é coisa séria: existem normas e diretrizes internacionais que devem ser seguidas de forma ética, legal e responsável.

E, de acordo com o artigo quinze do Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, todo profissional que estiver exercendo a profissão contábil em qualquer entidade, pública ou privada, e não somente em escritórios de contabilidade, deve ser registrado no Conselho.

Essa regra visa proteger as instituições, a sociedade e os profissionais da área. Fiscalizar é proteger! O CRCMG é essencial para a sociedade!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir